



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1789, de 16 de abril de 2025.

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento de 2025 um crédito adicional especial para a atividade de manutenção e melhoria das estradas vicinais, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei provêm de excesso de arrecadação no exercício de 2025 e de superávit financeiro apurado no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

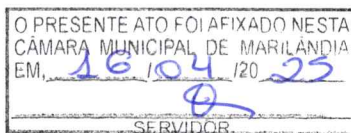
Marilândia-ES, 16 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 16/04/2025 15:09:47

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/04/2025 15:00:03



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NES
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/04/2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

pag. 2



ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
0012	IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.090	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	18990000 e 28990000	2.000.000,00

LEI Nº 001787/2025

